

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1083/2018

Data: 27/08/2018

Nr. por Centro de Custo: 1

2962018
000001

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 262 - ESCOLA MILENE DA SILVA BARCZAK	Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	06.01.2.021.4.4.90.52.06.00.00.00 (228/2018)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação	
Nome do Solicitante: Olivetti Brautigan	
Local de Entrega: ESCOLA MILENE BARCZAK LINHA VITÓRIA - LINHA VITÓRIA	
Destinação: - Aquisição de uma Central PABX, para instalação na Secretaria de Educação integrando com a Central Telefonica da Escola Profa Milene da Silva Barczak, linha Vitoria, desta municipalidade.	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CENTRAL PABX HIBRIDO (ANALOGICO IP) 4 TRONCOS IP SIP PABX Híbrido (analógico - IP) equipado com 04 troncos analógicos e 04 troncos IP SIP, 08 ramais analógicos e 16 ramais IP SIP. Expansível até 08 Troncos analógicos ou 06 troncos IP SIP e 24 ramais analógicos ou 24 ramais IP SIP. (Não acompanha os Aparelhos) Espera telefônica através de arquivo 01 Porta WAN, 01 porta LAN, 01 porta programável. Roteador wireless. Programação via Web (não precisa de software programador) Correio de Voz, Atendedor Automatico , Identificador de Chamadas, Roteador , Acesso Wi-Fi Extensões IP remotas, inclusive no smartphone. Comunicação em vídeo Sistema de monitoramento simples Anúncio Economia de custo Sistema Híbrido Flexível IP/Legado Função de Tratamento de Chamada básico integrado Roteador Integrado Ponto de acesso Wi-fi integrado Manutenção fácil Instalação muito fácil (plug na play) Manutenção simplificada modelo similar	0,0000	0,00

Solicitante: Olivetti Brautigan:.....

Cruz Machado, 27 de Agosto de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1083/2018

Data: 27/08/2018

Nr. por Centro de Custo: 1

000002

Folha: 2/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			igual à modelo marca PANASONIC HTS 32 (8010236)		
2	1	UN	ADAPTADOR VOIP ATA ~ SIMILAR IGUAL GKM 2210T 2 FXS INTELBRAS (8010237)	0,0000	0,00
3	1	UN	INSTALAÇÃO CENTRAL TELEFONICA IP INCLUINDO MÃO DE OBRA - DESLOCAMENTO E PROGRAMAÇÃO. (18030372)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Olivetti Brautigan:.....

Cruz Machado, 27 de Agosto de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

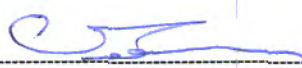
A - Processo Nr.: 201/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
Local de Entrega: ESCOLA MILENE BARCZAK LINHA VITÓRIA
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: Aquisição de uma Central PABX, para instalação na Secretaria de Educação integrando com a Central Telefônica da Escola Prof. Milene da Silva Barczak, linha Vitoria, desta municipalidade.
J - Observações: - Coleta de preços 296/2018 - Solicitação: 1083/2018
 - A instalação deve ser avaliada por técnicos credenciados CREA.
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
217	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.30.00.00.00	350,00
225	06.01.2.021.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.05.00.00.00	700,00
228	06.01.2.021.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	4.4.90.52.06.00.00.00	2.250,00
Total Previsto :				3.300,00

Cruz Machado, 30 de Agosto de 2018.



 PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 201/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Requisição da Secretaria de Educação – Aquisição de uma Central PABX, para instalação na Secretaria de Educação integrando com a Central Telefônica da Escola Prof. Milene da Silva Barczak, linha Vitoria, desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação equipamentos	R\$ 2.250,00
Previsão de dotação material	R\$ 350,00
Previsão de dotação serviço	R\$ 700,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 3.300,00

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2018.

Parecer Contábil 249/2018

Referente à Solicitação nº 201/2018 – Secretaria Municipal de Educação

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

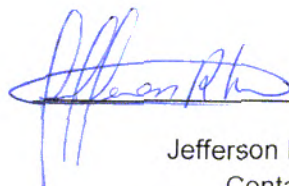
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
228	06.01	2.021	4.4.90.52.00.00.00	1.000	R\$ 4.031,00	R\$ 2.250,00
217	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 161.021,06	R\$ 350,00
225	06.01	2.021	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 39.615,12	R\$ 700,00
Total						R\$ 3.300,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

000006


PREMIER
 TELECOMUNICAÇÕES

União da Vitória, 23 de agosto de 2018.

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado

A/C Depto de compras

Ref. Orçamento


Conforme solicitado, estamos fornecendo orçamento para venda e instalação de equipamentos telefônicos.

Descrição	Quant	Unit	Total
CENTRAL PABX PANASONIC HTS 32	01	2.250,00	2.250,00
ADAPTADOR VOIP ATA GKM 2210T 2 PORTAS FXS INTELBRAS	01	350,00	350,00
DESLOCAMENTO TÉCNICO E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO	01	700,00	700,00

Valor Total
R\$ 3.300,00

- Obs.: - Condição de Pagamento: depósito em conta;
 - Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação;
 - Prazo de entrega: 07 dias;
 - A validade deste orçamento é de 30 dias;

No aguardo do vosso pronunciamento, estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.


 Premier Serv. em Telecom. Ltda
 Jean Carlo Dulz
 CREA/PR0080659-TD

05.389.579/0001-40

**PREMIER SERVIÇOS EM
 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

AV. MANOEL RIBAS, 672
 84.000-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Tel. 42 3522.9696
 Av. Manoel Ribas, 672
 União da Vitória . PR

premier@premiertelecomunicacoes.com.br



União da Vitória, 23 de agosto de 2018.

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

Relatório Técnico

Após análise técnica realizada nas dependências da Escola Linha Vitória, concluímos que o sistema utilizado para a telefonia no local encontra-se obsoleto e com defeitos provenientes do desgaste dos componentes pelo tempo de uso, por consertos realizados fora da fábrica entre outros.

Utiliza-se hoje no local, um sistema de transmissão via Rádio em conjunto com uma central telefônica para distribuição dos ramais internos.

Sugerimos a troca do equipamento via Rádio por uma central telefônica IP, na qual a linha telefônica chegaria até a escola via Internet, melhorando a estabilidade e a qualidade do sistema de telefonia.

Neste cenário, a central IP ficaria instalada nas dependências da prefeitura Municipal e somente seria enviado a escola o sinal telefônico através de um equipamento secundário.

Podendo ser aplicado esta solução para demais escolas e ou secretarias que tivessem a mesma dificuldade em telefonia, bastando no local um sinal de internet de boa qualidade.

Internamente poderia ser mantida a mesma central que já opera hoje no local, haja visto, ser um equipamento adquirido recentemente, bastando somente uma revisão interna nos ramais que não estão funcionando.

A análise e os testes do equipamento foram realizados pela empresa Premier Serviços em Telecomunicações Ltda, por técnicos devidamente credenciados no CREA/PR.

Sem mais para o momento estamos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Jean Carlo Dulz
Crea-Pr 80659/TD

05.389.579/8001-40
PREMIER SERVIÇOS EM
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 672
84.000-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Tel. 42 3522.9696
Av. Manoel Ribas, 672
União da Vitória . PR
premier@premier telecomunicacoes.com.br

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222 Av. Vitória, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR	COLETA Nr.: 296/2018 Data: 27/08/2018
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CENTRAL PABX HÍBRIDO (ANALÓGICO IP) 4 TRONCOS IP SIP: PABX Híbrido (analógico - IP) equipado com 04 troncos analógicos e 04 troncos IP SIP. 08 ramais analógicos e 16 ramais IP SIP. Expansível até 08 Troncos analógicos ou 08 troncos IP SIP e 24 ramais analógicos ou 24 ramais IP SIP. (Não acompanha os Aparelhos) Espera telefônica através de arquivo 01 Porta WAN, 01 porta LAN, 01 porta programável. Roteador wireless. Programação via Web (não precisa de software programador) Correio de Voz, Atendedor Automático, Identificador de Chamadas, Roteador, Acesso Wi-Fi. Extensões IP remotas, inclusive no smartphone. Comunicação em vídeo Sistema de monitoramento simples Anúncio Economia de custo Sistema Híbrido Flexível IP/Legado Função de Tratamento de chamada básico integrado Roteador integrado Ponto de acesso Wi-Fi integrado Manutenção fácil. Instalação muito fácil (plug na play) Manutenção simplificada modelo similar igual à modelo marca PANASONIC HTS 32 (8010236)	UN		1,00	R\$ 2.982,50	R\$ 2.982,50
2	ADAPTADOR VOIP ATA - SIMILAR IGUAL GKM 221QT 2 FXS INTELBRAS (8010237)	UN		1,00	R\$ 402,50	R\$ 402,50
3	INSTALAÇÃO CENTRAL TELEFÔNICA IP INCLUINDO MÃO DE OBRA - DESLOCAMENTO E PROGRAMAÇÃO. (18030372)	UN		1,00	R\$ 805,00	R\$ 805,00
					Total Geral.....	R\$ 3.995,00

Cruz Machado, 27 de Agosto de 2018.

84.861.210/0001-64



TELEUNIAO

TELECOMUNICAÇÕES ITAÚ

Rua Barão do Cerro Azul, 353

Centro - CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

000009

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222 Av. Vitória, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR	COLETA Nr.: 296/2018
	Data: 27/08/2018
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS	

Folha: 2/2

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CENTRAL PABX HÍBRIDO (ANALÓGICO IP) 4 TRONCOS IP SIP PABX Híbrido (analógico - IP) equipado com 04 troncos analógicos e 04 troncos IP SIP, 08 ramais analógicos e 16 ramais IP SIP. Expansível até 08 Troncos analógicos ou 08 troncos IP SIP e 24 ramais analógicos ou 24 ramais IP SIP. (Não acompanha os Aparelhos) Espera telefônica através de arquivo 01 Porta WAN, 01 porta LAN, 01 porta programável. Roteador wireless. Programação via Web (não precisa de software programador) Correlio de Voz, Atendedor Automático , Identificador de Chamadas, Roteador , Acesso Wi-Fi Extensões IP remotas, inclusive no smartphone. Comunicação em vídeo Sistema de monitoramento simples Anúncio Economia de custo Sistema Híbrido Flexível IP/Legado Função de Tratamento de chamada básico integrado Roteador integrado Ponto de acesso Wi-fi integrado. Manutenção fácil Instalação muito fácil (plug na play) Manutenção simplificada modelo similar igual à modelo marca: PANASONIC HTS 32 (8010236)	UN		1,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
2	ADAPTADOR VOIP ATA - SIMILAR IGUAL SKM 221QT 2 FXS INTELBRAS (8010237)	UN		1,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00
3	INSTALAÇÃO CENTRAL TELEFÔNICA IP INCLUINDO MÃO DE OBRA - DESLOCAMENTO E PROGRAMAÇÃO. (18039372)	UN		1,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00
					Total Geral.....	R\$ 3960,00

Cruz Machado, 27 de Agosto de 2016.

07.911.049/0001-45

JULIANO MARCELO
THIES & CIA LTDA ME

 Rua Visconde de Guarapuava, 172
 Centro - CEP 84600-000
 União da Vitória - PR



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/08/2018 a 28/08/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 296/2018 Data: 27/08/2018							
Fornecedor: 6163 - TELEUNIAO COM.E SERV.DE APAR.DE TELECOM.							
1	CENTRAL PABX HIBRIDO (ANALOGICO IP) 4 TRONCOS IP SIP	UN		1,000	2.587,5000	2.587,50	Não
2	ADAPTADOR VOIP ATA - SIMILAR IGUAL GKM 221OT 2 FXS INTELBRA	UN		1,000	402,5000	402,50	Não
3	INSTALAÇÃO CENTRAL TELEFONICA IP	UN		1,000	805,0000	805,00	Não
				Total do Fornecedor:	3.795,00		
				Total Itens Vencedores:	0,00		
Fornecedor: 9261 - JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA - ME							
1	CENTRAL PABX HIBRIDO (ANALOGICO IP) 4 TRONCOS IP SIP	UN		1,000	2.700,0000	2.700,00	Não
2	ADAPTADOR VOIP ATA - SIMILAR IGUAL GKM 221OT 2 FXS INTELBRA	UN		1,000	420,0000	420,00	Não
3	INSTALAÇÃO CENTRAL TELEFONICA IP	UN		1,000	840,0000	840,00	Não
				Total do Fornecedor:	3.960,00		
				Total Itens Vencedores:	0,00		
Fornecedor: 9701 - PREMIER TELECOM-PREMIER SERV. EM TELECOMUNICAÇÕES							
1	CENTRAL PABX HIBRIDO (ANALOGICO IP) 4 TRONCOS IP SIP	UN	panasonic	1,000	2.250,0000	2.250,00	Sim
2	ADAPTADOR VOIP ATA - SIMILAR IGUAL GKM 221OT 2 FXS INTELBRA	UN	intelbras	1,000	350,0000	350,00	Sim
3	INSTALAÇÃO CENTRAL TELEFONICA IP	UN	Premier	1,000	700,0000	700,00	Sim
				Total do Fornecedor:	3.300,00		
				Total Itens Vencedores:	3.300,00		
				Total da Coleta:	3.300,00		

000010



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 62/2018

OBJETO:

É OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL PABX, PARA INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INTEGRANDO COM A CENTRAL TELEFÔNICA DA ESCOLA PROF. MILENE DA SILVA BARCZAK, LINHA VITORIA, DESTA MUNICIPALIDADE.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2018

OBJETO: É OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL PABX, PARA INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INTEGRANDO COM A CENTRAL TELEFÔNICA DA ESCOLA PROF. MILENE DA SILVA BARCZAK, LINHA VITÓRIA, DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação visa à aquisição de uma central PABX, para instalação na secretaria de educação integrando com a central telefônica da escola prof. Milene da Silva Barczak, Linha Vitória, desta municipalidade.

. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente dispensa de licitação faz-se necessária para contratação de empresa que a aquisição e instalação de uma central PABX na Secretaria de Educação integrando com a central telefônica da Escola Professora Milene da Silva Barczak. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da referida Secretaria.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.389.579.0001-40, localizada em União da Vitória, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.01

Projeto/Atividade: 2.021

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00, 3.3.90.30.00.00.00, 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplica-se no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado 10 de setembro de 2018.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000014

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 201/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Premier Serviços em telecomunicações LTDA, CNPJ: 05.389.579/0001-40

OBJETO É objeto da presente dispensa de licitação a Aquisição de uma Central PABX, para instalação na Secretaria de Educação integrando com a Central Telefônica da Escola Prof. Milene da Silva Barczak, linha Vitoria, desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Premier Serviços em telecomunicações LTDA

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ 05.389.579/0001-40
NIRE - 41204919791**

JEAN CARLO DULZ, brasileiro, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, técnico em telecomunicações, CPF 017.648.649-64, Cédula de Identidade do CREA nº 80659/TD, expedida em 04/12/2007 pelo CREA/PR, residente e domiciliado em União da Vitória, Estado do Paraná, à Avenida Manoel Ribas, 672, Centro, CEP 84.600-000.

NANCI TEREZINHA BENGHI, brasileira, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, nascida em 18/12/1954, divorciada, funcionária pública, CPF 404.938.659-34, Cédula de Identidade nº 1.028.752-9, expedida em 05/01/1998 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em União da Vitória, Estado do Paraná, à Avenida Manoel Ribas, 672, Fdos, Centro, CEP 84.600-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de "PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA", tendo sua sede na Avenida Manoel Ribas, 672, Centro, CEP 84.600-000, União da Vitória, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41204919791 em 13/11/2002 e 1ª alteração sob n.º 20031486169 em 25/06/2003, 2ª alteração sob o n.º 20060599340 em 15/02/2006, 3ª alteração sob o n.º 20060963336 em 28/03/2006, 4ª alteração sob o n.º 20075418533 em 05/12/2007, 5ª alteração sob o n.º 20080879837 em 04/03/2008, 6ª alteração sob o n.º 20085191639 em 21/11/2008 e 7ª alteração sob o n.º 20091994322 em 21/05/2009, inscrita no CNPJ nº 05.389.579/0001-40, resolvem, por este instrumento particular, alterar pela oitava vez a sociedade empresária limitada, regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e demais disposições legais vigentes. E supletivamente pelas Leis das sociedades anônimas (art. 1053, § único) do Código Civil, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Handwritten signature

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteram-se os dados do sócio **JEAN CARLO DULZ** para: brasileiro, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, técnico em telecomunicações, CPF 017.648.649-64, Cédula de Identidade nº 13084511-8, expedida em 12/07/2010 pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Av. Presidente Getúlio Vargas 55, Apt. 503, Edif. Joao Paulo II, CEP 84.600-170, União da Vitória, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço da sócia **NANCI TEREZINHA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 10:13 SOB N° 20182985261.
PROTOCOLO: 182985261 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802387190. NIRE: 41204919791.
PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

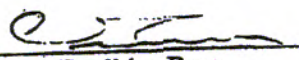
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ 05.389.579/0001-40
NIRE - 41204919791**

BENGHI para Avenida Manoel Ribas, 672, Fdos, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o endereço da empresa para Avenida Manoel Ribas, 672, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se o objeto social da empresa para Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de suprimentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista e varejista de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Instalação de cabeaçoção lógica; Passagem e instalação de cabos lógicos; Obras de instalação, manutenção e reparação de cabos para instalações telefônicas, de informática e de comunicação em edificações; Instalação e manutenção de equipamentos de intercomunicação, interfone, portão eletrônico, e de sistemas de controle eletrônico, sistemas de comunicação elétricos e sistemas de alarme contra roubos em edificações; Manutenção de instalações para sistemas de alarme contra roubos em edificações; Instalação de sistemas elétricos em edificações e Intermediação de negócios de telecomunicações.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ 05.389.579/0001-40
NIRE - 41204919791**

JEAN CARLO DULZ, brasileiro, natural de União da Vitória, Estado do Paraná,



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 10:13 SOB Nº 20182985261.
PROTOCOLO: 182985261 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802387190. NIRE: 41204919791.
PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ 05.389.579/0001-40
NIRE - 41204919791**

casado, sob o regime comunhão parcial de bens, técnico em telecomunicações, CPF 017.648.649-64, Cédula de Identidade nº 13084511-8, expedida em 12/07/2010 pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Av. Presidente Getúlio Vargas 55, Apt. 503, Edif. Joao Paulo II, CEP 84.600-170, União da Vitória, Estado do Paraná.

NANCI TEREZINHA BENGHI, brasileira, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, nascida em 18/12/1954, divorciada, funcionária pública, CPF 404.938.659-34, Cédula de Identidade nº 1.028.752-9, expedida em 05/01/1998 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Avenida Manoel Ribas, 672, Fdos, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de "PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA", tendo sua sede na Avenida Manoel Ribas, 672, Centro, 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41204919791 em 13/11/2002 e 1ª alteração sob n.º 20031486169 em 25/06/2003, 2ª alteração sob o n.º 20060599340 em 15/02/2006, 3ª alteração sob o n.º 20060963336 em 28/03/2006, 4ª alteração sob o n.º 20075418533 em 05/12/2007, 5ª alteração sob o n.º 20080879837 em 04/03/2008, 6ª alteração sob o n.º 20085191639 em 21/11/2008 e 7ª alteração sob o n.º 20091994322 em 21/05/2009, inscrita no CNPJ nº 05.389.579/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA", e tem sua sede à Avenida Manoel Ribas, 672, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de suprimentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista e varejista de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos; Comércio varejista de artigos



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 10:13 SOB N° 20182985261.
PROTOCOLO: 182985261 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802387190. NIRE: 41204919791.
PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ 05.389.579/0001-40
NIRE - 41204919791**

fotográficos e para filmagem; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Instalação de cabeaço lógica; Passagem Passagem e instalação de cabos lógicos; Obras de instalação, manutenção e reparação de cabos para instalações telefônicas, de informática e de comunicação em edificações; Instalação e manutenção de equipamentos de intercomunicação, interfone, portão eletrônico, e de sistemas de controle eletrônico, sistemas de comunicação elétricos e sistemas de alarme contra roubos em edificações; Manutenção de instalações para sistemas de alarme contra roubos em edificações; Instalação de sistemas elétricos em edificações e *Intermediação de negócios de telecomunicações.*

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, *integralizadas em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios:*

JEAN CARLO DULZ, 4.000 (quatro mil) quotas no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 80%.

NANCI TEREZINHA BENGHI, 1.000 (mil) quotas no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), 20%.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda pelo prazo de 60 (sessenta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio JEAN CARLO DULZ, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 10:13 SOB Nº 20182985261.
PROTOCOLO: 182985261 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802387190. NIRE: 41204919791.
PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ 05.389.579/0001-40
NIRE - 41204919791**

bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado ao administrador, nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital social, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião dos sócios será realizada a qualquer época, mediante convocação do administrador ou dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas pela representação de ³/₄ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderão ser distribuídas aos sócios, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 10:13 SOB N° 20182985261.
PROTOCOLO: 182985261 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802387190. NIRE: 41204919791.
PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ 05.389.579/0001-40
NIRE – 41204919791**

os sócios perceberão a título de remuneração pro labore ou distribuição de lucros, a quantia fixada em comum.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e/ou sucessores sub-rogados dos direitos e obrigações do "De Cujus", podendo, nela se fazerem representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurado em Balanço Patrimonial, os haveres do sócio falecido serão pagos em 10 (dez) parcelas iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar a operação inclusive perante a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam, entretanto, facultados mediante consenso unânime dos sócios e herdeiros, outra condição de pagamento desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

PARÁGRAFO QUARTO: Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na condição de microempresa, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade será regida pelas disposições da



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 10:13 SOB Nº 20182985261.
PROTOCOLO: 182985261 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802387190. NIRE: 41204919791.
PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

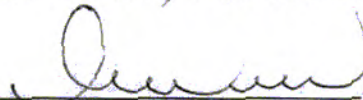
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ 05.389.579/0001-40
NIRE - 41204919791

Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, estado o Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

UNIÃO DA VITÓRIA, 18 de maio de 2018.


JEAN CARLO DULZ

3º TABELIONATO DE NOTAS


NANCI TEREZINHA BENGHI

3º TABELIONATO DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 10:13 SOB Nº 20182985261.
PROTOCOLO: 182985261 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802387190. NIRE: 41204919791.
PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Riesenber, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
NANCITEREZINHA BENGHI

Em testº da
.....

União da Vitória, PR

05/06/2018 Hs: 16:17

Elvio Vitak - Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº 8tkA2.MhUkG.ohsPt a9XW2.kfvyz
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
VALIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN, SEM EMBENHOS OU RASURAS.



3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Riesenber, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
JEAN CARLO DULZ

Em testº da
.....

União da Vitória, PR

05/06/2018 Hs: 15:25

Daniel Sebben - Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº atkz2.j.iwRa.eX4tt a9875.GeNcz
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
VALIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN, SEM EMBENHOS OU RASURAS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 10:13 SOB Nº 20182985261.
PROTOCOLO: 182985261 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802387190. NIRE: 41204919791.
PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.389.579/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREMIER SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIER TELECOM	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 672	COMPLEMENTO
--------------------------------------	----------------------	-------------

CEP 84.600-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PREMIER@PREMIERTELECOMUNICACOES.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-9696
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2018** às **13:22:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



000026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PREMIER SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **05.389.579/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:24 do dia 03/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2018.

Código de controle da certidão: **59F1.20EF.E9A6.209D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018550831-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.389.579/0001-40**
Nome: **PREMIER SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000028

Data: 19/09/2018 13h24min



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
10186	19/10/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 05389579000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Endereço: Avenida MANOEL RIBAS, 672 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-280

Código de Controle

CW5X9JSUMQR1EWC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 19 de Setembro de 2018

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro
União da Vitória (PR) - CEP: 84600900 - Fone: 4235211200

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMIER SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.389.579/0001-40

Certidão nº: 156516182/2018

Expedição: 20/08/2018, às 10:43:29

Validade: 15/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMIER SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.389.579/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05389579/0001-40
Razão Social: PREMIER SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA ME
Nome Fantasia: PREMIER TELECOM
Endereço: AV MANOEL RIBAS 672 CASA / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090310344430621988

Informação obtida em 19/09/2018, às 13:26:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 192/2018
Data: 18/09/2018

000031

Folha: 1/2

Fornecedor: PREMIER TELECOM-PREMIER SERV. EM TELECOMUNICAÇÕES

Código: 9701

Endereço: AV. MANUEL RIBAS, 672

Cidade: União da Vitória - PR

CNPJ: 05.389.579/0001-40

Inscrição Estadual:

9042563827

Objeto da Compra: Aquisição de uma Central PABX, para instalação na Secretaria de Educação integrando com a Central Telefônica da Escola Prof. Milene da Silva Barczak, linha Vitoria, desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	CENTRAL PABX HIBRIDO (ANALOGICO IP) 4 TRONCOS IP SIP PABX Híbrido (analógico - IP) equipado com 04 troncos analógicos e 04 troncos IP SIP, 08 ramais analógicos e 16 ramais IP SIP. Expansível até 08 Troncos analógicos ou 06 troncos IP SIP e 24 ramais analógicos ou 24 ramais IP SIP. (Não acompanha os Aparelhos) Espera telefônica através de arquivo 01 Porta WAN, 01 porta LAN, 01 porta programável. Roteador wireless. Programação via Web (não precisa de software programador) Correio de Voz, Atendedor Automatico , Identificador de Chamadas, Roteador , Acesso Wi-Fi Extensões IP remotas, inclusive no smartphone. Comunicação em vídeo Sistema de monitoramento simples Anúncio Economia de custo Sistema Híbrido Flexível IP/Legado Função de Tratamento de chamada básico integrado Roteador Integrado Ponto de acesso Wi-fi integrado Manutenção fácil Instalação muito fácil (plug na play) Manutenção simplificada modelo similar igual à modelo marca PANASONIC HTS 32 (8010236)
2	1,00	UN	ADAPTADOR VOIP ATA - SIMILAR IGUAL GKM 221OT 2 FXS INTELBRAS (8010237)
3	1,00	UN	INSTALAÇÃO CENTRAL TELEFONICA IP INCLUINDO MÃO DE OBRA - DESLOCAMENTO E PROGRAMAÇÃO. (18030372)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 192/2018
Data: 18/09/2018

000032

Folha: 2/2

Cruz Machado, 18 de Setembro de 2018

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Pagamento.....: A VISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 62/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 201/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de uma Central PABX, para instalação na Secretaria de Educação integrando com a Central Telefônica da Escola Prof. Milene da Silva Barczak, linha Vitoria, desta municipalidade.

Favorecido: Premier serviços em telecomunicações LTDA CNPJ: 05.389.579/0001-40

Valor Total R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 62/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00, 4.4.90.52.00.00.00, 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.4.4.90.52, 06.01.2.021.3.3.90.30, 06.01.2.021.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de setembro de 2018.



Prefeito Municipal

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 20 de Setembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
201/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº
62/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Premier Serviços em telecomunicações LTDA, CNPJ: 05.389.579/0001-40

OBJETO É objeto da presente dispensa de licitação a Aquisição de uma Central PABX, para instalação na Secretaria de Educação integrando com a Central Telefônica da Escola Prof. Milene da Silva Barczak, linha Vitoria, desta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Premier Serviços em telecomunicações LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 62/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 201/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de uma Central PABX, para instalação na Secretaria de Educação integrando com a Central Telefônica da Escola Prof. Milene da Silva Barczak, linha Vitoria, desta municipalidade. Favorecido: Premier serviços em telecomunicações LTDA CNPJ: 05.389.579/0001-40

Valor Total R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 62/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00,
4.4.90.52.00.00.00,
3.3.90.39.00.00.00 **000034**

Dotação orçamentária:
06.01.2.021.4.4.90.52,
06.01.2.021.3.3.90.30,
06.01.2.021.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 20 de setembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 98/2018
PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 70/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Jogos e Brinquedos Educativos, que serão destinados ao serviço de acolhimento institucional Casa Lar, E CRAS, bem como alunos da rede municipal de ensino. CONTRATADO: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA ME/CNPJ: 28.453.476/0001-05, com o valor de R\$ 11.459,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP/CNPJ: 20.257.784/0001-45, com o valor de R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais), GAUCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI/CNPJ: 28.634.695/0001-82, com o valor de R\$ 14.234,50 (quatorze mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME/CNPJ: 20.525.422/0001-98, com o valor de R\$ 5.681,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais), JOT-PLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA/CNPJ: 01.765.637/0001-31, com o valor de R\$ 7.013,00 (sete mil, e treze reais), OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME/CNPJ: 22.192.121/0001-15, com o valor de R\$ 6.394,50 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME/CNPJ: 79.912.788/0001-62, com o valor de R\$ 11.701,00 (onze mil, setecentos e um reais), Totalizando R\$ 61.203,40 (sessenta e um mil, duzentos e três reais e quarenta centavos) Vigência: 18/09/2018 à 18/09/2019 - Port. a 20 de setembro de 2018.

FRANCISCO XAVIER KAMPMANN
Prefeito Municipal - em Exercício.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone./ Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorioosla@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 58.774
NÚMERO DO TÍTULO: 51089271300
VENCIMENTO: À VISTA
APRESENTANTE: CRECI XI REGIAO
CREDOR: CRECI - SC
DEVEDOR: MAURO DUVOISINI JUNIOR
CPF: 948.105.169-20
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 34,00
Edital: R\$ 16,50
E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 21 DE SETEMBRO DE 2018.
DIONIZIO SUDA - Escrevente Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 206/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 81/2018 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Marcelo Barczak Supermercado
CNPJ: 04.699.139/0001-26
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de escovas dentais infantis, destinadas a programas de saúde bucal nas escolas e distribuição em programas de saúde nesta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 4.770,00 (Quatro mil setecentos e setenta reais)
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE - Município de Cruz Machado
CONTRATADO - Marcelo Barczak Supermercado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 201/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 62/2018 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Premier Serviços em telecomunicações LTDA, CNPJ: 05.389.579/0001-40
OBJETO É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de uma Central PABX, para instalação na Secretaria de Educação integrando com a Central Telefônica da Escola Prof. Milene da Silva Barczak, linha Vitória, desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II
CONTRATANTE - Município de Cruz Machado
CONTRATADO - Premier Serviços em telecomunicações LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 217/2018 - Registro de Preços - Multientidade
Extrato de Edital de Pregaão Presencial 138/2018 - Exclusivo - ME - EPP - MEI
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregaão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação e fornecimento de peças e acessórios para manutenção da frota de veículos do município.
O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 04 de outubro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 20 de setembro de 2018.
Eliuseu Mibach - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 039/2018 - Educação
Extrato de Edital de Pregaão Presencial 026/2018
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregaão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de alimentação escolar. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 05 de outubro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 20 de setembro de 2018.
Eliuseu Mibach - Prefeito Municipal.

ADVOCACIA
União da Vitória - PR
Professora Amazília, 376 - Centro
(42) 3522-2735
São Mateus do Sul - PR
Rua Barão do Rio Branco, 660 - Centro
(42) 3532-3511

Valdir Gehlen
OAB-PR 8.765
Enio G. C. Nogueira
OAB-PR 28.957-A
Nelson João Pedroso
OAB-PR 42.548
Joaquim P. da Silva Jr.
OAB-PR 51.534

Vargas
Corretora de Imóveis

Vargas Corretora de Imóveis
Rua Professora Amazília, 914 - Centro União da Vitória - PR
vargas_imoveis@yahoo.com.br

CRECI: F 16.424
42 3522-4060
http://www.vargascorretoradeimoveis.com.br



ALUGA-SE CASA: Av. Coronel Amazonas, 423 Bairro: São Cristóvão Cidade; União da Vitória Descrição: 02 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço e garagem com churrasqueira. VALOR: R\$ 600,00 + IPTU



VENDE-SE APARTAMENTO: Rua Prof. Amazília, 704- 7º Andar, União da Vitória, Descrição: 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, sacada com churrasq e 1 vaga de garagem. Valor: R\$ 290.000,00



ALUGA-SE SOBRADO: Rua Marechal Deodoro, 789, Descrição: 2 quartos, sendo uma suite, sala, cozinha mobiliada/copa, bwc e garagem com churrasqueira. Cidade Nova/ Porto União/SC Valor: R\$ 1.300,00 + IPTU



ALUGA-SE CASA: Rua Paulo Firman, 127- Bairro São Pedro - Porto União/ SC. Descrição: 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, 2 vagas de garagem, pátio. Valor: R\$ 940,00 + IPTU



ALUGA-SE 4 CASAS: Rua Ernesto Bohrer- Bairro São Bernardo- União da Vitória/ Paraná Descrição: 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, uma vaga de garagem p/ cada casa. Valor: R\$ 660,00 + IPTU



ALUGA-SE CASA: Rua Helmut Muller, 170, casa 2, Fundos Bairro: Santa Rosa- Porto União Descrição: Casa com 02 quartos, sala, copa, cozinha, bwc, lavanderia e garagem. Valor: R\$ 900,00 + IPTU



PARECER JURÍDICO - Nº 102/2018

Modalidade: Dispensa Nº: 62/2018.

Processo Licitatório nº: 192/2018.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, tendo como objeto a aquisição de uma Central PABX, para instalação na Secretaria de Educação integrando com a Central Telefônica da Escola Municipal Professora Milene da Silva Barczak, localizada na Linha Vitória.

É o relatório.

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da realização do processo licitatório, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta forma, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, ficando desta forma, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 18 de setembro de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 201/2018
Processo de Licitação: 192/2018
Data do Processo: 18/09/2018

000038

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

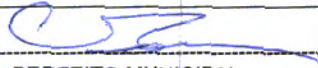
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 192/2018
- b) Licitação Nr.: 62/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 21/09/2018
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de uma Central PABX, para instalação na Secretaria de Educação integrando com a Central Telefônica da Escola Prof. Milene da Silva Barczak, linha Vitoria, desta municipalidade.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009701 - PREMIER TELECOM-PREMIER SERV. EM	3	0,0000	3.300,00
	3		3.300,00

Cruz Machado, 21 de Setembro de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL

000039

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

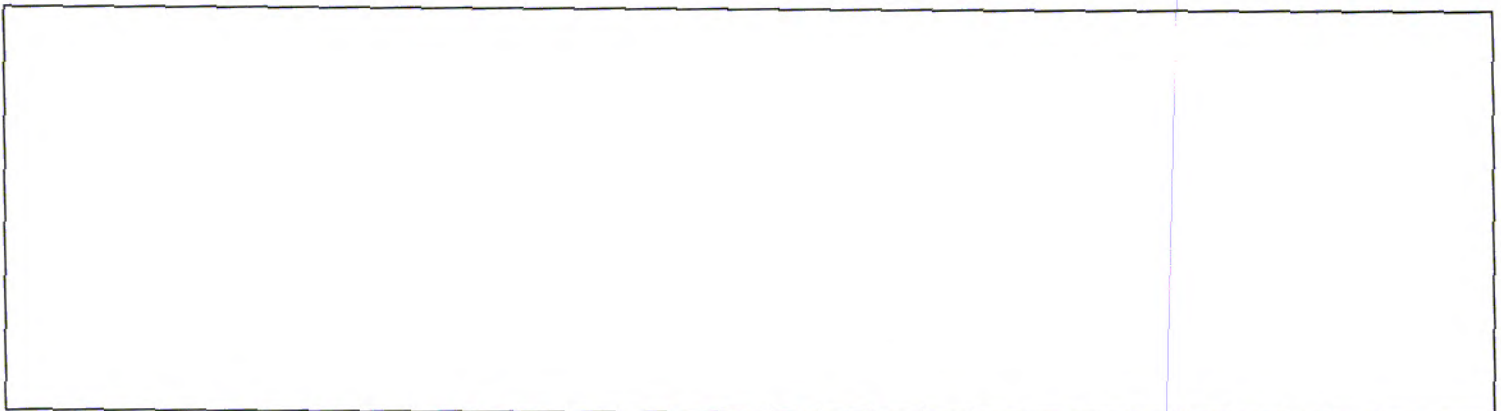
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 192/2018
b) Licitação Nr.: 62/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 21/09/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de uma Central PABX, para instalação na Secretaria de Educação integrando com a Central Telefônica da Escola Prof. Milene da Silva Barczak, linha Vitória, desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	(em Reais R\$)
			<u>Total dos Itens</u>
- 009701 - PREMIER TELECOM-PREMIER SERV. EM	3	0,0000	3.300,00
	3		3.300,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (217), 2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (225), 2.021.4.4.90.52.00.00.00.00 (228)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

CONTRATO N° 178/2018
PROCESSO N° 192/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 062/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Premier Serviços em Telecomunicações LTDA

OBJETO: Aquisição de uma Central PABX, para instalação na Secretaria de Educação integrando com a Central Telefônica da Escola Prof. Milene da Silva Barczak, linha Vitoria, desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Premier Serviços em Telecomunicações

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 178/2018**PROCESSO Nº 192/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 062/2018**

O **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa;

PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.389.579/0001-40, localizada na Avenida Manoel Ribas, 672, Centro, na cidade de União da Vitória/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Jean Carlos Dulz, portador da cédula de identidade R.G. do CREA Nº 80659, CPF nº 017.648.649-64, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 672, Centro em União da Vitória/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 10 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de uma Central PABX, para instalação na Secretaria de Educação integrando com a Central Telefônica da Escola Prof. Milene da Silva Barczak, linha Vitoria, desta municipalidade.

1	CENTRAL PABX HIBRIDO (ANALOGICO IP) 4 TRONCOS IP SIP	UN	1,00	2.250,00	2.250,00
	PABX Híbrido (analógico - IP) equipado com 04 troncos analógicos e 04 troncos IP SIP. 08 ramais analógicos e 16 ramais IP SIP. Expansível até 08 Troncos analógicos ou 06 troncos IP SIP e 24 ramais analógicos ou 24 ramais IP SIP. (Não acompanha os Aparelhos) Espera telefônica através de arquivo 01 Porta WAN, 01 porta LAN. 01 porta programável. Roteador wireless. Programação via Web (não precisa de software programador) Correio de Voz, Atendedor Automático , Identificador de Chamadas, Roteador , Acesso Wi-Fi Extensões IP remotas, inclusive no smartphone. Comunicação em vídeo Sistema de monitoramento simples Anúncio Economia de custo Sistema Híbrido Flexível IP/Legado Função de Tratamento de chamada básico integrado Roteador Integrado Ponto de acesso Wi-fi integrado Manutenção fácil Instalação muito fácil (plug na play) Manutenção simplificada modelo similar igual à modelo marca PANASONIC HTS 32				
2	ADAPTADOR VOIP ATA - SIMILAR IGUAL GKM 221OT 2 FXS INTELBRAS	UN	1,00	350,00	350,00

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

3	INSTALAÇÃO CENTRAL TELEFONICA IP INCLUINDO MÃO DE OBRA - DESLOCAMENTO E PROGRAMAÇÃO.	UN	1,00	700,00	700,00
---	--	----	------	--------	--------

Total do Fornecedor: 3.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 21 de Setembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 192/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
217	1000	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00
225	1000	06.01.2.021.3.3.90.39.00.00.00.00
228	1000	06.01.2.021.4.4.90.52.00.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000044

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr - Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 062/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu servidor Sr. Juscelino Karas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000045

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 24 de Setembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.389.579/0001-40

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

Vera Benzak Krawczyk

CPF:

Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 178/2018

PROCESSO Nº 192/2018

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 062/2018

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado na Avenida Vitória, 251, inscrito no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa;

PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.389.579/0001-40, localizada na Avenida Manoel Ribas, 672, Centro, na cidade de União da Vitória/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Jean Carlos Dulz, portador da cédula de identidade R.G. do CREA Nº 80659, CPF nº 017.648.649-64, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 672, Centro em União da Vitória/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 10 de Setembro de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de uma Central PABX, para instalação na Secretaria de Educação integrando com a Central Telefônica da Escola Prof. Milene da Silva Barczak, linha Vitoria, desta municipalidade.

1	CENTRAL PABX HIBRIDO (ANALÓGICO IP) 4 TRONCOS IP SIP	UN	1,00	2.250,00	2.250,00
	PABX Híbrido (analógico - IP) equipado com 04 troncos analógicos e 04 troncos IP SIP, 08 ramais analógicos e 16 ramais IP SIP. Expansível até 08 Troncos analógicos ou 06 troncos IP SIP e 24 ramais analógicos ou 24 ramais IP SIP (Não acompanha os Aparelhos) Espera telefônica através de arquivo 01 Porta WAN, 01 porta LAN. 01 porta programável Roteador wireless. Programação via Web (não precisa de software programador) Correio de Voz, Atendedor Automático, Identificador de Chamadas, Roteador, Acesso Wi-Fi Extensões IP remotas, inclusive no smartphone. Comunicação em vídeo Sistema de monitoramento simples Anúncio Economia de custo Sistema Híbrido Flexível IP/Legado Função de Tratamento de chamada básico integrado Roteador Integrado Ponto de acesso Wi-fi integrado Manutenção fácil Instalação muito fácil (plug na play) Manutenção simplificada modelo similar igual à modelo marca PANASONIC HTS 32				
2	ADAPTADOR VOIP ATA - SIMILAR IGUAL GKM 221OT 2 FXS INTELBRAS	UN	1,00	350,00	350,00

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

3	INSTALAÇÃO CENTRAL TELEFONICA IP INCLUINDO MÃO DE OBRA - DESLOCAMENTO E PROGRAMAÇÃO	UN	1,00	700,00	700,00
---	---	----	------	--------	--------

Total do Fornecedor: 3.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 21 de Setembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 192/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º:

Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
217	1000	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00
225	1000	06.01.2.021.3.3.90.39.00.00.00.00.00
228	1000	06.01.2.021.4.4.90.52.00.00.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 062/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu servidor Sr. Juscelino Karas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000950

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 24 de Setembro de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.389.579/0001-40

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

CPF:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 053/2018
PROCESSO Nº 181/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº
092/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Leonardo Verza
- ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária objetivando a aquisição de materiais de expediente, pedagógico e demais para uso da Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes e Casa Lar desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12
(doze) meses.

DO VALOR: R\$ 62.629,30 (ses-
senta e dois mil seiscentos e vinte e
nove reais e trinta centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitó-
ria, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

Leonardo Verza - ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 177/2018
PROCESSO Nº 191/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 061/2018

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Marcelo Barczak
- Supermercado

OBJETO: Aquisição de escovas
dentais infantis, destinadas a pro-
gramas de saúde bucal nas escolas e
distribuição em programas de saúde
nesta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 4.770,00 (quatro
mil setecentos e setenta reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitó-
ria, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcelo Barczak - Supermercado
CONTRATADA

CONTRATO Nº 178/2018
PROCESSO Nº 192/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 062/2018

CONTRATANTE: Município de
Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Premier Serviços
em Telecomunicações LTDA

OBJETO: Aquisição de uma Central
PABX, para instalação na Secretaria
de Educação integrando com a Cen-
tral Telefônica da Escola Prof. Mi-
lene da Silva Barczak, linha Vitória,
desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil
e trezentos reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitó-
ria, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE 000051

Premier Serviços em Telecomuni-
cações
CONTRATADA

